

TERMO DE REFERÊNCIA
Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano - IADH
Processo Seletivo Simplificado
Processo Administrativo n°: 001/2017 de 27/01/2017
Processo Seletivo Simplificado n°: 001/2017 de 27/01/2017

O Acordo de Cooperação Financeira - ACF FSA CAIXA. 0160.012/2016. DIST, entre o Fundo Sócio Ambiental CAIXA e o IADH, Processo Administrativo que tem por Objeto: *“apoiar a implantação de ações integradas de economia solidária como estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável visando a superação da extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias em 4 territórios da Cidade de Fortaleza”* traz de acordo com o Regulamento Interno de Compras, Contratações de Obras e Serviços o Processo Seletivo Simplificado para contratação de serviços e suporte conforme relacionado abaixo:

- o Contratação de pessoa jurídica para disponibilização de agentes de desenvolvimento comunitário, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O presente processo seletivo tem por objetivo a contratação de instituição com experiência em processos de desenvolvimento territorial, capacitação e assessoria às famílias, objetivando a cessão de 3 agentes de desenvolvimento comunitário, conforme previsão no Plano de Trabalho. Os agentes atuarão por um período de 15 (quinze) meses com a remuneração e atribuições estabelecidas a seguir.

1. JUSTIFICATIVA -

O projeto DIST – Desenvolvimento Integrado e Sustentável de Territórios, tem como objetivo geral contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população dos Residenciais do Minha Casa Minha Vida de Fortaleza/CE, por meio do desenvolvimento de capacidades nas pessoas e organizações para planejamento e execução de estratégias e processos de Desenvolvimento Integrado Sustentável Territorial

Desta feita detém como objetivos específicos:

- 1) Construir, de forma participativa, Diagnóstico e Plano de Intervenção;
- 2) Construir de forma participativa a Governança Territorial e apoiar a articulação de políticas públicas para o desenvolvimento do Território;
- 3) Promover a Gestão Ambiental com foco em Resíduos Sólidos;
- 4) Dinamizar Economicamente o Território e Desenvolver a Cultura Empreendedora;
- 5) Promover Identidade Sociocultural & Comunicação Comunitária.

Para realização de sua estratégia compreende as seguintes metas:

META 1: MOBILIZAR TERRITÓRIO PARA ENGAJAMENTO DE POTENCIAIS PARTICIPANTES DAS INICIATIVAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO COMPONENTE:

- Criar um processo de mobilização comunitária de modo a identificar grupos de identidade e as potencialidades do território;
- Desenvolver uma relação autêntica e de confiança da comunidade entre si e com os parceiros externos;
- Sensibilizar e dialogar com grupo de moradores, técnicos/gestores públicos sobre a metodologia a ser aplicada no Projeto

META 2: DIAGNOSTICAR ATIVOS DAS COMUNIDADES E SUAS DEMANDAS DE DESENVOLVIMENTO.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO COMPONENTE:

- Identificar sonhos locais e iniciativas de desenvolvimento;
- Criar estratégias para viabilizar iniciativas;
- Capacitar grupo de moradores, técnicos/gestores públicos na metodologia aplicada

META 3: PLANEJAR OPERACIONALMENTE AS INICIATIVAS COM FOCO NOS OBJETIVOS;

OBJETIVO GERAL DO COMPONENTE: Orientar a construção de um projeto coletivo e a criação de competência local que lide com desafios contemporâneos e proposições de mudança no território.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO COMPONENTE:

- Analisar diagnóstico e proposições das comunidades.
- Criar estratégias para viabilizar iniciativas;
- Negociar e construir interesses coletivos

META 4 - EXECUTAR PROJETOS – GOVERNANÇA TERRITORIAL E ARTICULAR POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO GERAL: Construir, de forma participativa, o modelo de governança do território e os instrumentos de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Articular modelo de construção da governança;
- Eleger representantes e lideranças para conduzir governança do território;
- Formar lideranças comunitárias em processos de governança;
- Facilitar processo de construção participativa do Plano de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território.

META 5 - Gestão Ambiental com foco em Resíduos Sólidos

Objetivo: Promover a Gestão Ambiental com foco em Resíduos Sólidos nos Residenciais MCMV.

Objetivos Específicos:

- Promover iniciativas de educação ambiental junto à população;
- Articular com o poder público a construção de agenda para atendimento ao serviço de coleta nos residenciais;
- Desenvolver iniciativas piloto com aproveitamento e reciclagem de resíduos sólidos.

META 6 - Promoção da cultura empreendedora &, da economia e finanças solidárias

OBJETIVO GERAL: fomentar a cultura empreendedora por meio da incubação de projetos solidários sustentáveis, da formação empreendedora, assessoria técnica e acesso a recursos financeiros nos territórios dos conjuntos habitacionais do Programa MCMV.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar demandas e segmentos da população para capacitar potenciais empreendedores visando à formação de grupos de interesse em temas de negócios básicos e específicos;
- Fomentar o surgimento de empreendimentos econômicos solidários;
- Apoiar com assistência técnica os empreendimentos na sua organização inicial, no fortalecimento dos já existentes, na elaboração de planos de negócios, no acesso às finanças solidárias e ao mercado;
- Fomentar iniciativas de finanças solidárias (Bancos Comunitários e/ou Fundos Rotativos Solidários) que operem a serviço das necessidades coletivas;
- Promover ações para graduação dos grupos (desincubação), com assessoria jurídica e comercial para continuidade de suas atividades fora do processo de incubação.

META 7 - Promoção de Identidade Sociocultural & Comunicação

OBJETIVO GERAL:

Promover o desenvolvimento sócio-cultural de jovens em situação de vulnerabilidade, implementando equipamento cultural no Território, visando a realização de atividades de formação para atuação no segmento cultural, de comunicação e tecnologia, democratizando a cultura e promovendo inclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar cursos com foco em cultura, comunicação e tecnologia, ao longo de um ano, voltados a jovens dos residenciais;
- Ofertar atividades diversificadas e de qualidade, de forma gratuita, nas comunidades alcançadas pelo FSA;

- Promover o desenvolvimento social de jovens em situação de vulnerabilidade, capacitando-os para a reflexão, fruição e produção cultural;
- Possibilitar o acesso aos conhecimentos básicos nas áreas de Cultura, comunicação e Tecnologia;
- Estimular a troca de experiências, o protagonismo juvenil e a construção de novos parâmetros no âmbito da cultura e comunicação;
- Estruturar uma metodologia e projeto pedagógico que consigam ampliar a percepção das áreas contempladas na formação, inserindo os jovens no universo da cultura, comunicação e tecnologia e ampliando perspectivas de atuação profissional;
- Fortalecer a democratização do acesso à cultura, abrindo espaços de debate que serão constituídos com e pelos jovens dessas comunidades;
- Intervir na melhoria de índices de violência, de desenvolvimento humano e social, através da abertura do uso da cultura como ferramenta de inserção e desenvolvimento socioeconômico.

META 8 - SISTEMATIZAR CONHECIMENTOS E APRENDIZAGENS;

OBJETIVO GERAL: Relatar e Sistematizar o Projeto DIST nos residenciais do MCMV de Fortaleza.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Construir Sistema de Gestão do Conhecimento e Instrumentos de Sistematização;
- Capacitar equipe para utilização dos instrumentos;
- Produzir documento com relato do projeto;

META 9 - GERIR RECURSOS (PESSOAIS, HUMANOS E TÉCNICOS)

OBJETIVO GERAL: Coordenar sistemática de infraestrutura física, técnica e financeira do projeto, bem como responder juridicamente e tecnicamente, pelo mesmo.

A área de atuação do projeto compreende os seguintes residenciais

1 - Residencial São Domingos

Entregue em 12/2012

Número de Famílias: 120 famílias.

Localização: Rua Domingos Alves Ribeiro, 65 – Jangurussu – Fortaleza

2 - Residencial Monte Líbano

Situação: Entregue em 05 de 2012

Número de Famílias: 256

Localização: Rua Monte Líbano, 1164 – Bairro Prefeito José Walter

3 - Residencial São Bernardo -

Situação: Entregue em 11 de 2012

Número de Famílias: 80

Localização: Rua 2, 505 - Conjunto Planalto Mirassol - Serrinha – Fortaleza (Parque Dois Irmãos)

4 - Complexo dos Escritores

Situação: Entregue

Número de Famílias: 1.920

Localização: Rua Antero Quintal, Palpina.

5 - Residencial Cidade Jardim

Situação: Parcialmente entregue

Número de Famílias: 5.536

Localização: José Wlater

6 - Residencial José Euclides Situação: Não entregue

Número de Famílias: 2992

Localização: Rua 44, esquina com Avenida “B”, Ancuri, (Jangurussu).

Portanto, dado o tamanho do desafio a ser atingido quando do desenvolvimento do DIST frente ao seu público sujeito, torna-se clarividente a necessidade dessa ação, à qual se deve dada urgência de se mobilizar as comunidades para participar de todas as etapas do Projeto.

2. DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS PELOS AGENTES

2.1. Atividades:

- i. Atividade 1: mobilizar com apoio de instrumentos a serem acertados pela coordenação do Projeto, os moradores dos Residenciais que compõem a área de atuação do Projeto para as atividades do Projeto (reuniões comunitárias, oficinas, cursos e outros eventos)
- ii. Atividade 2: Participar das atividades de desenvolvimento comunitário e articulação de políticas públicas,

- iii. Atividade 3: apoiar na coleta de informações e registros de participação dos moradores nas atividades acima mencionadas.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os agentes de desenvolvimento comunitário deverão reportar-se ao coordenador temático do Eixo de Governança e Articulação de Políticas Públicas do Projeto, de acordo com a metodologia estabelecida no Plano de Trabalho do Projeto.

4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Da entidade:

- a) Mínimo de 03 anos de funcionamento
- b) Experiência com trabalho de desenvolvimento local/territorial
- c) Experiência com mobilização, organização de famílias e comunidades;
- d) Experiência institucional em projetos de capacitação e assessoria técnica junto a famílias do meio urbano ou rural
- e) Experiência com reassentamentos e/ou trabalhos de habitação popular.
- f) Experiência institucional em projetos desenvolvidos junto a jovens;
- g) Experiência institucional em projetos de desenvolvimento comunitário e produtivo;

4.2 Dos agentes de desenvolvimento comunitário

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- b) Não ser servidor ativo ou aposentado e/ou alocado em cargo comissionado da administração pública Federal, Estadual, do Distrito Federal, ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;
- c) Nível Médio, com experiência em trabalhos de mobilização e organização comunitária; e reassentamento e/ou habitação popular;
- d) Deter conhecimento sobre as áreas e residenciais a serem trabalhados;
- e) Ter disponibilidade para participar das visitas, reuniões e oficinas do Projeto na Cidade de Fortaleza;
- f) Residir em na Cidade de Fortaleza.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A inscrição das entidades se darão através de envio do Currículo Institucional, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico para iadh.licitacao@gmail.com , até o dia 10 de fevereiro de 2017.
- 5.2. A inscrição das entidades nos termos do item anterior implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e Regulamento Interno, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.3. As informações prestadas nos currículos serão de inteira responsabilidade da entidade, dispondo o Iadh o direito de excluir do processo seletivo aquele que não atender aos termos deste edital ou que fornecer dados inverídicos ou que não possam ser comprovados.

- 5.4. A não pontuação de algum atributo relacionado neste edital em decorrência da não observância dessa recomendação é de inteira responsabilidade da entidade.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência a instituição que detiver maior experiência na área de desenvolvimento local/territorial ou ainda, maior tempo de experiência junto a processos de capacitação e assessoria a famílias e comunidades urbanas ou rurais.

7. VALOR DOS SERVIÇOS

- 7.1. Os recursos, no valor de R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos) são provenientes do Acordo Financeira - ACF FSA CAIXA. 0160.012/2016. DIST firmado entre o Fundo Sócio Ambiental CAIXA e o Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano - IADH.
- 7.2. A forma de contratação dos serviços será através de contrato de prestação de serviços com pessoa jurídica, o qual deverá cobrir a remuneração dos agentes, ajuda de custo para os trabalhos de campo e todos os encargos decorrentes.
- 7.3. A remuneração de cada agente corresponderá à importância total de R\$15.000,00 (quinze mil), correspondendo a toda a vigência do contrato, sendo pago mensalmente à pessoa jurídica R\$ 3.000,00 (três mil) para remuneração dos três agentes, mais 900 (novecentos) referente a ajuda de custo respectiva, mediante apresentação e aprovação de Relatórios mensais de Atividades. Desta feita tem-se 45.000,00 para pagamento dos agentes e 13.500,00 para ajuda de custo, totalizando 58.500,00.
- 7.4. Os pagamentos da remuneração dos serviços são condicionados à disponibilidade de recursos, os quais estão vinculados à liberação das parcelas estabelecidas no Acordo Financeira - ACF FSA CAIXA. 0160.012/2016. DIST por parte da contratante e da efetiva realização das atividades previstas no plano de trabalho.
- 7.5. Poderá haver suspensão temporária de contrato quando ocorrer atraso na liberação das parcelas, devendo a contratante formalizar o fato ao contratado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do IADH (www.iadh.org.br).
- 8.2. O processo seletivo terá validade de 2 dois meses, a contar da data da divulgação do resultado final.
- 8.3. A aprovação e a classificação geram, para a instituição, apenas a expectativa de direito à contratação por tempo determinado, observando-se as disposições legais, o interesse e a conveniência do IADH.
- 8.4. Será excluído do processo seletivo a instituição que:
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins do processo seletivo;
 - Não comprovar os requisitos exigidos na data da contratação;
 - A contratação dos agentes dar-se-á a encargo da contratada, desde que os mesmos estejam de acordo com os critérios estabelecidos pela contratante;
 - Deixar de apresentar declarações que sejam solicitadas pelo Iadh ou qualquer outro documento que comprove o atendimento a todos os requisitos fixados neste documento.
- 8.5. A instituição poderá manter atualizado seu endereço e demais dados junto ao Iadh.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão.

Recife, 27 de janeiro de 2017

Arturo Jordan
Ordenador de Despesas

ANEXO
MODELO DE CURRÍCULO INSTITUCIONAL

DADOS GERAIS			
CNPJ		DATA DE CONSTITUIÇÃO	
ENDEREÇO			
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
SITE		EMAIL	
DIRETORIA			

ÁREAS DE ATUAÇÃO

OBJETO (CONFORME ESTATUTO)

ESTRUTURA INSTALADA

LISTA DE PROJETOS

REDES, FÓRUNS E OUTRAS ARTICULAÇÕES DAS QUAIS PARTICIPA

PUBLICAÇÕES

PERFIL EQUIPE TÉCNICA

ANEXO
SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ¹

"Eu, _____, nascido(a) em ___/___/___, portador(a) do documento de identidade n.º _____, expedido pela _____, atendendo às condições contidas no Edital n.º _____, solicito minha participação no Processo Seletivo Simplificado destinado à disponibilização de agentes de desenvolvimento comunitário

Informo, a seguir, para eventuais contatos, meu endereço completo e telefone e email:

Endereço: _____

_____ email _____ Telefone: _____

Declaro conhecer os requisitos exigidos para participação e contratação, bem como concordar plenamente com todos os termos do processo de contratação e que os documentos comprobatórios das informações prestadas no currículo serão apresentados por ocasião da contratação ou quando solicitado. Declaro, ainda, que não mantenho vínculo com o Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal (no caso do candidato estar amparado nas situações previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, declarar esta condição).

_____, _____ de _____ de 2017
(Local/Data)

Assinatura do Candidato

ANEXO

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO INSTITUCIONAL DA ENTIDADE

CRITÉRIOS		
	FATOR	PONTOS
Tempo de funcionamento		
De 3 a 6 anos		
De 6 a 10 anos		
Mais de 10 anos		
Experiência com trabalho de desenvolvimento local/territorial		
Até 1 projeto		
2 a 3 projetos		
Acima de 3 anos		
Experiência com mobilização, organização de famílias e comunidades;		
Até 1 projeto		
2 a 3 projetos		
Acima de 3 anos		
Experiência institucional em projetos de capacitação e assessoria técnica junto a famílias do meio urbano ou rural ⁰		
Até 1 projeto		
2 a 3 projetos		
Acima de 3 anos		
Experiência com reassentamentos e/ou trabalhos de habitação popular.		
Até 1 projeto		
2 a 3 projetos		
Acima de 3 anos		
Experiência institucional em projetos desenvolvidos junto a jovens;		
Até 1 projeto		
2 a 3 projetos		
Acima de 3 anos		
Experiência institucional em projetos de desenvolvimento comunitário e produtivo		
Até 1 projeto		
2 a 3 projetos		
Acima de 3 anos		